

NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

BR 158 caixa postal 1010, 12174 - Planalto - PATO BRANCO - PR - CEP: 85501-970
Fone: (46)3225-7510

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO

Nº 000.005.479 4124 0235 3079 0800 0127 5500 1000 0054 7911 5545 3614

Série 001
Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240059460744 27/02/2024 15:17:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9083106325

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

35.307.908/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

CNPJ / CPF

09.547.459/0001-84

DATA DA EMISSÃO

27/02/2024

ENDEREÇO

RUA PADRE ABÍLIO SPONCHIADO, 680

BARRIO / DISTRITO

ESTRELA D'ALVA

CEP

96415-200

DATA DA SAÍDA

27/02/2024

MUNICÍPIO

BAGE

UF

RS

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:16:15

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 28/03/2024
Valor R\$: 1.252,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.252,50	150,30	0,00	0,00	406,44 (32,45 %)	1.252,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

18.472.579/0001-50

ENDEREÇO

br 158, PLANALTO

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9063778025

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
000006950	SUCO EM PÓ SORTIDO KG	21069010	000	6102	UN	150,00	8,35	0,00	1.252,50	1.252,50	150,30	0,00	12,00	0,00
Você pagou aproximadamente R\$: 168,48 Fed e 237,98 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 24F470														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Transportador: COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 18472579000150
Motorista: MARCIO DOLISETE DE MORAES CNH: 00405072348 CPF: 82865914968
Placas: BBO8401
EMPENHO 2023 NE 000049 - 15/02/2024 - DADOS BANCÁRIOS, Banco BRADESCO - 237, Nutrisabor agencia 3283 conta 428345-7 -
NOTA FISCAL EMITIDA POR EMPRESA TRIBUTADA PELO REGIME DE LUCRO PRESUMIDORETENÇÕES, CF IN 1234 ARTIGO 9º PIS 0,65%, COFINS 3,00%, IRPJ 1,20%, CSLL 1% TOTAL DE RETENÇÕES 5,85%

RESERVADO AO FISCO

IR = 15,03
CSLL = 12,53
COFINS = 37,57
PIS/PASEP = 8,14

73,27


ATESTES - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 63 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 61, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), ATESTO o recebimento do material desta Nota Fiscal EM CONFORMIDADE COM O OBJETO CONTRATADO, SEM ALTERAÇÃO, conforme o que se segue:


1. Data do Ateste: 27/02/2024;
2. Nota de Empenho para suporte da despesa: 2024; NE 49 ;
3. Contrato Nr _____ ;
4. Modalidade do empenho: global;
5. Saldo do empenho até o presente momento: R\$ 1.250,50 ;
6. Saldo do empenho após a liquidação desta despesa: R\$ 0,00 ;
7. Número da Nota Fiscal que liquida a presente despesa: 000.005.419 ;

Atesto que a presente Nota Fiscal é autêntica e liquida unicamente esta despesa;

Em anexo, cumprindo o disposto no art. 31 da IN nº 3/2018, do-MPDG, atesto que o fornecedor encontra-se adimplente em suas obrigações Fiscais e Previdenciárias necessárias à manutenção das condições de habilitação, conforme consulta ao SICAF.


1º TEN ROJA
GUILHERME PORSC VARALLO - 2º Ten
Oficial da comissão nomeado em BI

FABIO PIMENTEL ARAUJO - S Ten
Auxiliar de comissão nomeado em BI


ALEXANDRE BARBOSA RODRIGUES - S Sgt
Auxiliar de comissão nomeado em BI

Protocolo Set Fin: / /

DESPACHO - PAGAMENTO DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200/67 e o art. 24, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), aprovo a presente liquidação e DETERMINO QUE SE FAÇA O PAGAMENTO da presente Nota Fiscal.

Bagé, RS, / /2024.


MARCELO DA SILVA MULLER – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 25º GAC

UG	202 NP <u>73</u>	202 OP <u>82</u>
	202 NS <u>192</u>	202 OB <u>82</u>
DARF _____	DAR _____	GPS _____